



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Ementa: CUMPRIMENTOS E CONGRATULAÇÕES à Srta. **SARA COSTA MONTEIRO**, aluna do 1º ano do Ensino Médio, da Escola Estadual “Professora Ismênia Monteiro de Oliveira”, por ter sido vencedora do Projeto Parlamento Jovem, desenvolvido pela **Assembléia Legislativa** do Estado de São Paulo, com o Projeto de Lei n.º 01/2013 que dispõe sobre a “**obrigatoriedade das escolas públicas estaduais disponibilizarem carteiras inclusivas aos estudantes portadores de deficiência física**”.



Protocolo: 0004551/2013
18/11/2013 - 14:35:37

MOC Moção 208/2013

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: CUMPRIMENTOS E CONGRATULAÇÕES À SRTA. SARA COSTA MONTEIRO, ALUNA DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ISMÊNIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, POR TER SIDO VENCEDORA DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM, DESENVOLVIDO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM O PROJETO DE LEI Nº 01/2013 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DISPONIBILIZAREM CARTEIRAS INCLUSIVAS AOS ESTUDANTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

APROVADA

18 NOV. 2013

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, consultado o Plenário, Moção de Cumprimentos e Congratulações à Srta. **SARA COSTA MONTEIRO**, aluna do 1º ano do Ensino Médio, da Escola Estadual “Professora Ismênia Monteiro de Oliveira”, por ter sido vencedora do Projeto Parlamento Jovem, desenvolvido pela **Assembléia Legislativa** do Estado de São Paulo, com o Projeto de Lei n.º 01/2013 que dispõe sobre a “**obrigatoriedade das escolas públicas estaduais disponibilizarem carteiras inclusivas aos estudantes portadores de deficiência física**”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo de Moura Magrão
Vereador